



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**MOÇÃO Nº. 004/2018**

Data: 07 de Agosto de 2018.

Câmara Municipal de Guaíra

PROTOCOLO Nº 560

Em 08/08/18 às 16:49

Luísa S. Boroviz  
servidor

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta, manifestar **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**, pela passagem dos 110 anos da Imigração Japonesa no Brasil.

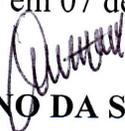
Referida homenagem se direciona especialmente a **Colônia Japonesa desta cidade de Guaíra/PR**, e se justifica principalmente porque não existem dúvidas sobre a dedicação e contribuição dos japoneses para o desenvolvimento desta cidade tanto no setor agrícola, como também na indústria e comércio.

Do mesmo modo, esta Casa de Leis, através da presente moção, presta sua homenagem aos japoneses residentes neste município, parte deles colonizadores desta cidade, que sempre fizeram questão de manter suas tradições orientais difundindo sua cultura aos demais habitantes de Guaíra.

Diante do acima exposto, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ Requer que seja dada ciência desta deliberação aos Representantes da Colônia Japonesa de Guaíra/PR, bem como conste a presente moção nos registros históricos desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaíra.

Guaíra (PR) em 07 de Agosto de 2018.

  
**OSVALDINO DA SILVEIRA**  
Vereador Autor

**APROVADO**  
P/ UNANIMIDADE  
Em, 20/08/2018  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE